



PORTARIA N.º 026 de 23 de outubro de 2017.

Designar servidor municipal para responder pela Casa de Acolhimento Institucional Adiles de Figueiredo/ Laura Pinheiro Martins.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARA REGINA DA SILVA SANTOS, gestora de relações institucionais - pedagoga, matrícula n. 2273, para responder pela Casa de Acolhimento Institucional Adiles de Figueiredo/ Laura Pinheiro Martins, estando autorizada a realizar todos os atos inerentes à função, para o bom e regular funcionamento da unidade administrativa vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito a contar de 10 de outubro de 2017.

Corumbá, 23 de outubro de 2017.

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

Secretário Municipal de Assistência Social

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d7203bad**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>